



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

36º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2026 – JARI/CONGONHAS-MG
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Douglas Santiago Oliveira Matos, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria nº PMC/1.248, de 26 de setembro de 2025, Portaria nº PMC/1441, de 19 de dezembro de 2025, e Portaria nº PMC/357, de 8 de abril de 2026, que nomeia os membros titulares e suplentes da Junta para o biênio 2025/2027, convoca os referidos integrantes para reunião administrativa, a realizar-se às 8h30 do dia 03/06/2026, na sede da Diretoria de Trânsito e da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, situada à Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (térreo), Centro, Congonhas/MG.

Recursos a serem julgados:

| PLACA/VEÍCULO | PROCESSO-JARI |
|---------------|---------------|
| RTO9C61 | 62025 |
| RTO9C61 | 72025 |
| PZG7B70 | 82025 |

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Douglas Santiago Oliveira Matos
Presidente da JARI/Congonhas-MG

Código de Validação: 1540126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria de Segurança Pública e Trânsito – SESP
EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 14/2026
RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. Para maiores informações, entre em contato através dos números (31) 3732-0716 ou (31) 3732-0790.

| PLACA | DATA DECISÃO | DATA DA INFRAÇÃO | PROTOCOLO | NRO INFRAÇÃO | RESULTADO |
|---------|--------------|------------------|-----------|--------------|------------|
| QMU9D64 | 26/05/2026 | 11/06/2025 | 32025 | AG07405501 | INDEFERIDO |
| QMU9D64 | 26/05/2026 | 11/06/2025 | 42025 | AG07405502 | INDEFERIDO |
| PYY8G34 | 26/05/2026 | 26/06/2025 | 52025 | AG07403889 | INDEFERIDO |

Código de Validação: 1540226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA- Nº PMC/92004/2026.

Objeto: Execução de obra de restauração do casarão do museu da imagem e memória, abrangendo os serviços detalhados, a saber: serviços preliminares; demolição e remoção; arquitetura; adequação de acessibilidade; luminotécnico, cabeamento estruturado estrutura de concreto; instalações hidrossanitárias; sistema de prevenção e combate a incêndio; climatização; segurança eletrônica, paisagismo, sonorização, museografia e contenção conforme informações devidamente contidas nos projetos executivos e orçamento referencial em anexo. Recebimento das propostas: a partir de 08/06/2026. O início da sessão será às 09h do dia, 24/07/2026. Informações pelo telefone: (031) 3732-0458, email: cpl@congonhas.mg.gov.br ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Grazielle Duarte Silva – Agente de Contratação.

Código de Validação: 1543026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4407

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2026/ ALTERAÇÃO PMC_001_2026, de 27 de maio de 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 31 do Decreto nº. 7.963, de 17 de dezembro de 2024, vem apresentar as alterações aprovadas ao PCA 2026 "CONSOLIDADO"- Plano de Contratações Anual/2026, disponibilizado em 11 de julho de 2025 na Edição nº. 3998 do Diário Oficial do Município de Congonhas/MG.

| ITEM | SETOR DEMANDANTE | DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO | GRAU DE PRIORIDADE | TIPO DE CONTRATO (inicial / aditivo) | TIPO DE ADEQUAÇÃO | JUSTIFICATIVA |
|------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------|
| 50 | SEAD | LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO. | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 6515/2026 |
| 43 | SEDA | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN, NOVO, ANO-MODELO MÍNIMO 2025/2026, CAPACIDADE MÍNIMA DE 19 (DEZENOVE) PASSAGEIROS + 1 CONDUTOR, PARA TRANSPORTE DE IDOSOS. | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 3690/2025 |
| 7 | SEGOV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS E CAPACITAÇÃO GERENCIAL | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 7403-2026 |
| 26 | SEDEC | CONTRATAÇÃO DO SISTEMA EMPREGA 360 (SINE DIGITAL) | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 7575-2026 |
| 22 | SETEC | CONTRATAÇÃO DA PRODEMG, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA PRODEMG DESENVOLVE | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 7738-2026 |
| 51 | SEAD | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CRACHÁS FUNCIONAIS EM PVC COM TECNOLOGIA RFID | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 7688-2026 |
| 30 | SECULT | CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATUAÇÃO DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 8467/2026 |
| 22 | SEL | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, A SEREM EXECUTADOS NO PARQUE NATURAL CACHOEIRA DE SANTO ANTÔNIO E DEMAIS DEPENDÊNCIAS VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 8743-2026 |
| 8 | SEGOV | CONTRATAÇÃO DA CIA DE TALENTOS, EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E EDUCAÇÃO CORPORATIVA | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 9189-2026 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4407

| | | | | | | |
|-----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|--------------------------|
| 44 | SEDAS | AQUISIÇÃO DE KITS DE CONTINGÊNCIA E/OU ITENS DESTINADOS AO ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 7778/2026 |
| 100 | SMS | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM EXPERTISE COMPROVADA EM PROJETOS HOSPITALARES DE GRANDE PORTE, PARA APOIO TÉCNICO AO PROCESSO LICITATORIO, COM ELABORAÇÃO, COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS DE EXPANSÃO HOSPITALAR. | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 9738/2026 |

| | | | | | | |
|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|---------------------------|
| 101 | SMS | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS ESPECIALIZADOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SALA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO A PESSOAS NEURODIVERGENTES, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO OFERECER SUPORTE ADEQUADO ÀS ATIVIDADES DE AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS REALIZADAS PELA EQUIPE DE SAÚDE. | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 10372/2026 |
| 45 | SEDAS | MANUTENÇÃO DE ALUGUÉIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 10448/2026 |
| 22 | SEHAB | CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA E DOCUMENTAÇÃO CORRELATA, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL (EHIS) NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MODALIDADE FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL) | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 9979/2026 |
| 52 | SEAD | AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO ELAS: BANDEIRA DO BRASIL, BANDEIRA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 10777/2026 |
| 60 | SMS | LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO HEMATOLÓGICO E FORNECIMENTO DE REAGENTES | ALTA | INICIAL | ALTERAÇÃO | Conforme CI nº 10903/2026 |
| 60 | SMS | LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS HEMATOLÓGICOS E 01 (UM) COAGULÔMETRO COM FORNECIMENTO DE REAGENTES | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 10903/2026 |
| 53 | SEAD | AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO E CAFETEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-11539-2026 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4407

| | | | | | | |
|----|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-----------|---------------------------|
| 23 | SETEC | EXECUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO À CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ALTO PARAOPÉBA – INOVA ALTO PARAOPÉBA | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-11473-2026 |
| 64 | SEMED | AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS NECESSÁRIOS A PREMIAÇÃO DOS ALUNOS QUANDO DA REALIZAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-11811-2026 |
| 65 | SEMED | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORNAMENTAÇÃO DA AVENIDA JÚLIA KUBSTICHECK, EVENTO DO DIA 7 DE SETEMBRO EM COMEMORAÇÃO A INDEPENDÊNCIA DO BRASIL | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-12113-2026 |
| 8 | SEGOV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS, CONFORME PLANEJAMENTO DA ESCOLA DE GOVERNO | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI nº 12016-2026 |
| 66 | SEMED | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) SALAS NA ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA, CONVÊNIO Nº 1261000473/2022 | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-11713-2026 |
| 6 | SEAD | AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS | ALTA | INICIAL | ALTERAÇÃO | Conforme CI-13388-2026 |
| 6 | SEAD | AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-13388-2026 |

| | | | | | | |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|------------------------|
| 19 | SEGUR | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA, RUA MAJOR SABINO E ADJACÊNCIAS MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-13830/2026 |
| 9 | SEGOV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA ESCOLA DE GOVERNO | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-15265-2026 |
| 10 | SEGOV | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO HUMANO, LIDERANÇA ESTRATÉGICA E CAPACITAÇÃO GERENCIAL, PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE LIDERANÇA DE ALTA PERFORMANCE | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-15002-2026 |
| 24 | SETEC | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DO EVENTO "MINAS SUMMIT NO TRECHO" NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-14737-2026 |

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4407

| | | | | | | |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|------------------------|
| 25 | SETEC | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO AMBIENTAL COM CARACTERIZAÇÃO QUALIQUANTITATIVA DA ÁREA E A ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL (PIA) | ALTA | INICIAL | INCLUSÃO | Conforme CI-14764-2026 |
|----|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|----------|------------------------|

CONGONHAS, 27 DE MAIO DE 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
PREFEITO DE CONGONHAS

Código de Validação: 1543226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA DA PORTARIA N.º PMC/496/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA DE CONGONHAS, EDIÇÃO 4405, DO DIA 27 DE MAIO DE 2026, ONDE SE LÊ: "Matheus Natanael Oliveira Pinto Dantas" LEIA-SE: "Matheus Natanael Oliveira Pinto", CONFORME SEGUE:

PORTARIA N.º PMC/496, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Designa Gestor e Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas e a Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15598-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ayrane Caroline Lopes Ribeiro como Gestora e Matheus Natanael Oliveira Pinto como Fiscal para atuarem no termo de convênio entre o município de Congonhas/MG e a Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, com o objetivo de desenvolver o programa denominado "Clubes Criativos", processo administrativo n.º 3381/2026, conforme dispõe o art.7º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o art. 18 do Decreto n.º 7.962, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1543326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/503, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Insritos no Edital de Chamamento Público n.º 03/2026 – Subsídio a Espaços Culturais - referente à Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d", inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – as disposições da Lei n.º 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei n.º 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade),

II - o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15708-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para comporem a Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Insritos no Edital de Chamamento Público n.º 03/2026 – Subsídio a Espaços Culturais – referente à Lei n.º 14.399, do 8 de julho de 2022, alterada pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com finalidade proceder à análise, avaliação e seleção dos projetos culturais insritos no referido edital, observando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável:

I – Representante do Poder Público:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4407

- a) Matheus Henrique Vellozo Gonçalves;
b) Raquel Cristina dos Santos;
c) Rina Moreira Cassemiro.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Regina Maria Bahia da Fonseca Silva;
b) Felismina Andréia Gomes Cordeiro.

Art. 2º A comissão será presidida por Rina Moreira Cassemiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 28 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1543426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/504, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Inscritos no Edital 02/2026 – Fomento a Pontos de Cultura - referente à Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – as disposições da Lei n.º 14.399/2022 (Lei PNAB), Lei n.º 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), do Decreto n.º 11.740/2023 (Decreto PNAB), Decreto n.º 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade),
II - o constante na Comunicação Interna – Identificador n.º 15703-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Especial de Avaliação dos Projetos Inscritos no Edital 02/2026 – Fomento a Pontos de Cultura – referente à Lei n.º 14.399, de 8 de julho de 2022, alterada pela Lei n.º 15.132, de 30 de abril de 2025, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com finalidade proceder à análise, avaliação e seleção dos projetos culturais inscritos no referido edital, observando os critérios estabelecidos no instrumento convocatório e na legislação aplicável:

I – Representante do Poder Público:

- a) Higgara Pamela Resende;
b) Igor Ruas Cardoso;
c) Fernanda Ribeiro Pinho Souza.

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Zilvanildo da Silva Lima;
b) Josiana Dutra Machado.

Art. 2º A comissão será presidida por Higgara Pamela Resende.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 28 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1543526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/505, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 15684/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Cláudia Diva de Magalhães Freitas, Ari Rosa Braga Filho e Adriana Reis Lopes para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Renan Souza Mercês, tendo como suplente Fernanda Ribeiro Pinho Souza, para atuar na parceria

w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r



entre o município de Congonhas e o Instituto Beneficente Vida Nova, a fim de atender emenda impositiva, mediante Termo de Fomento, cujo objeto é ministrar aulas de arte, organizar eventos artísticos-culturais, promover palestras, capacitar jovens e adultos em cursos e prestar assistência social, cultural e intelectual, Processo Administrativo n.º 18133/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 28 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1543626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/506, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Substitui membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna Identificador n.º 15615/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandado do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme preceitua a Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021, nomeado pela Portaria n.º PMC/100, de 13 de março de 2023 e demais alterações:

I - na qualidade de membro titular Jaqueline Wanderlei Passos em substituição a Elisabete Justina Oliveira Pereira como representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais; e

II - na qualidade de membro suplente Lidineia Viana dos Santos, em substituição a Francielly Aparecida Teixeira de Carvalho como representante dos estudantes de educação básica pública, sendo um indicado pela unidade de estudantes secundaristas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 28 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1543726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/507, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 89, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO que foi autorizada pelo responsável da Secretaria Municipal de Educação a concessão de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, da servidora efetiva Flávia Janaína da Silva Carvalho, conforme requerimento online ERO-19536-2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva estável Flávia Janaína da Silva Carvalho, matrícula 20140651, titular do cargo de Professor PEB I, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 6 (seis) meses, a partir do dia 15 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 28 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1543826



RETIFICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/161/2023

Retifica-se o ano da formalização do aditivo no documento por erro de digitação, que passará a vigorar com a seguinte redação: "**Onde se lê:** Congonhas, 15 de maio de 2025. **Leia-se:** Congonhas, 15 de maio de 2026." Congonhas, 26 de maio de 2026.

Código de Validação: 1543926

Edital SENAI – Prefeitura de Congonhas | Curso de Qualificação Profissional – Eletricista Industrial - 2026 EDITAL Nº 003/2026/SEMED

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – SENAI/MG | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - INÍCIO DA TURMA: JUNHO DE 2026

A Prefeitura Municipal de Congonhas, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MG, torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Qualificação Profissional – Eletricista Industrial** com início previsto para **junho de 2026**, conforme disposições a seguir.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar o processo seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Qualificação Profissional ofertado pelo SENAI/MG, em parceria com a Prefeitura Municipal de Congonhas, visando à qualificação profissional.

2. DO CURSO OFERTADO

O curso ofertado na modalidade de Qualificação Profissional será desenvolvido com total gratuidade para o candidato aprovado no Processo Seletivo. Será ofertada 1 (uma) turma para o seguinte curso:

- Curso de Qualificação Profissional – Eletricista Industrial – turno: noite;

O curso ofertará **30 (trinta) vagas**, no horário de **18h30min às 22h30min** na Escola Municipal Michael Pereira de Souza, rua Danilo José Gonçalves Ferreira, s/n, bairro: Praia, Congonhas – MG.

2.1 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

Os candidatos serão selecionados conforme a ordem de inscrição.

3. DO INÍCIO DO CURSO

O curso terá início previsto para o mês de **junho de 2026**, conforme cronograma estabelecido pela Prefeitura em parceria com o SENAI/MG.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que atendam **integralmente** aos pré-requisitos abaixo, conforme os critérios definidos pela instituição parceira, os quais deverão ser **comprovados no ato da matrícula**, mediante apresentação da documentação oficial estipulada neste Edital.

4.1 Dos Requisitos Sociais, de Inclusão e Territoriais

O candidato deverá, obrigatoriamente:

- **Comprovar residência**, por meio de comprovante de endereço válido, em seu nome ou de seu responsável legal, emitido há no máximo 90 (noventa) dias (conta de água, luz, cópia de contrato de aluguel, conta telefônica atualizada);
- Atender as seguintes condições:
 - Ter idade mínima de 16 anos completos na data da matrícula;
 - Ser estudante com no mínimo **Ensino Fundamental II Completo**.
- Não estar regularmente matriculado em curso técnico vinculado a programas estaduais ou federais, inclusive no Programa Trilhas de Futuro, bem como em cursos de Aprendizagem Industrial ofertados pelo SENAI/MG ou por outras instituições.

4.2 DAS EXCEÇÕES E DAS PARTICULARIDADES PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

O candidato identificado como pessoa com deficiência deverá informar a sua condição e especificá-la **no ato da realização da sua inscrição**, informando o tipo de deficiência, no espaço disponível no link de inscrição.

O candidato com deficiência deverá agendar junto à unidade do SENAI de Ouro Branco - MG, uma Entrevista Diagnóstica online com pedagogo e/ou supervisor técnico, para a avaliação e providências de adequação e acessibilidade no Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/MG.

4.3 Da Comprovação

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4407

A comprovação dos requisitos previstos no **item 4.2**, será realizada no ato da matrícula, mediante apresentação da documentação oficial exigida, quando aplicável, observadas as normas de proteção de dados pessoais e o respeito à dignidade dos candidatos.

Parágrafo único. A não comprovação de qualquer um dos requisitos estabelecidos neste item implicará na **perda automática da vaga**, sendo convocado o candidato excedente, conforme ordem de classificação do processo seletivo.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas **exclusivamente por meio eletrônico**, no período de **29 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026**, por meio do link: <https://forms.cloud.microsoft/t/ABxiWxVZYi?origin=lprLink>.

Em caso de dúvidas ou necessidade de suporte, o candidato poderá comparecer à **Secretaria Municipal de Educação de Congonhas (SEMED)**, durante o horário de 07h30min às 11h30min e 12h30min às 16h30min – Falar com Filipe Quintino Dantas.

Endereço: Rua Maria Dias, 74, Santa Mônica, Congonhas - MG.

A inscrição implica na **aceitação integral, irrevogável e incondicional** de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como das disposições complementares que vierem a ser publicadas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo são:

| CRONOGRAMA | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| AÇÃO | DATA |
| 1ª Inscrição | 29/05/2026 a 09/06/2026 |
| 2ª Classificação Preliminar | 10/06/2026 |
| 3ª Recurso por e-mail | 11/06/2026 |
| 4ª Classificação Final | 12/06/2026 |
| 5ª Efetivação da Matrícula | 15/06/2026 a 22/06/2026 |
| 6ª Início do curso | Previsto para o dia 22/06/2026 |

6.1 Dos critérios de Seleção

No dia 10/06/2026, será divulgada a **classificação preliminar** no site da Prefeitura Municipal de Congonhas e na escola **SENAI / Ouro Branco - MG**. O candidato que não concordar com o resultado e tiver algum questionamento, deverá **entrar com recurso** no e-mail: senaiourobranco@fiemg.com.br no dia 11/06/2026 até às 16 horas. Os questionamentos enviados após esta data não serão analisados / considerados. Ao representante do processo seletivo competirá analisar a pertinência dos registros e comunicar o parecer ao candidato interessado por e-mail.

6.1.1 Na presença de parecer favorável ao questionamento encaminhado será realizada a revisão e **divulgação da Classificação Final para Efetivação da Matrícula** no site da Prefeitura Municipal de Congonhas e na escola SENAI / Ouro Branco – MG no dia **12/06/2026**. Não será dado retorno individual para cada candidato, assim os interessados deverão consultar o site nesse período para identificar possíveis alterações.

6.1.2 Os candidatos, para efeitos de classificação, serão ordenados de acordo com a ordem das inscrições. A lista do resultado, contendo a relação dos candidatos classificados serão divulgadas conforme o limite de 30 (trinta) vagas.

7. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

No dia **12/06/2026** será divulgada a lista com a classificação final para efetivação da matrícula. O resultado estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Congonhas. Os candidatos classificados receberão um e-mail, com o link de matrículas, que será realizada de forma online.

Os candidatos convocados para realização da matrícula no curso deverão apresentar obrigatoriamente, todos os documentos descritos na listagem abaixo. Não serão realizadas, em hipótese alguma, matrícula de candidatos aprovados no processo seletivo, que não apresentarem todos os documentos descritos. Portanto, os candidatos deverão providenciar seus documentos com antecedência ao período de matrícula.

Documentos necessários para efetivação da matrícula:

1. Original e cópia do documento oficial de identificação com foto: Carteira de Identidade, podendo ser a digital, ou protocolo de solicitação da 2ª via emitido pelo órgão emissor do estado SSP-Secretaria de Segurança Pública, ou Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte.
2. Original e cópia do CPF; quando este número não for registrado na carteira de identidade.
3. Original e cópia do documento oficial de identificação do responsável legal com foto (Carteira de Identidade ou Passaporte ou Carteira Nacional de Habilitação) e original e cópia do CPF, quando o aluno for menor;
4. Original e cópia do comprovante de endereço;



5. Declaração original de conclusão do Ensino Fundamental II completo ou; original e cópia do histórico escolar de conclusão ou declaração original que comprove a matrícula no Ensino Médio;
6. 1 (uma) foto 3x4 recente;
7. Laudo médico, caso o candidato possua alguma deficiência.

Não haverá prorrogação do prazo estipulado neste edital para a realização da matrícula do candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida. Nessa situação, será convocado o candidato excedente, classificado no referido processo seletivo, para o preenchimento da vaga.

A matrícula poderá ser realizada pelo candidato, quando maior de 18 anos, ou pelo seu responsável legal quando menor de 18 anos.

O candidato que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não apresentar todos os documentos relacionados em todo o item 7 deste Edital perderá o direito à matrícula.

A convocação para a matrícula obedecerá à ordem de inscrição, até que seja preenchido o limite das vagas.

A vaga em aberto será preenchida mediante a convocação de novo candidato, denominado excedente, posicionado imediatamente após o candidato excluído do processo quando se tiver constatada a desistência ou dados cadastrados errados que impossibilitem o contato com o candidato.

O candidato classificado e convocado para a matrícula que utilize documento falso ou inidôneo terá a sua matrícula anulada, ficando ainda sujeito às punições previstas em Lei.

A convocação de candidato classificado para a matrícula no curso de Qualificação Profissional será suspensa nos casos em que o candidato já esteja matriculado em qualquer curso gratuito do SENAI (de Aprendizagem Industrial, Programa Trilhas de Futuro).

8. DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

A matrícula realizada poderá ser cancelada pelo SENAI/MG, quando se caracterizar a demanda insuficiente de quórum para a abertura de turma.

9. DO INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO

9.1 A data de início do curso está prevista para o dia **22/06/2026**, podendo ser prorrogada a pedido do SENAI/MG.

9.2 O curso tem duração de 60 dias, com carga horária de 240 horas.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Não serão realizadas, em hipótese alguma, matrícula de candidato aprovado no processo seletivo, que não apresentar todos os documentos descritos no item 7. Portanto, o candidato deverá providenciar seus documentos com antecedência ao período de matrícula.

10.2 O Processo Seletivo objeto deste edital é válido para a turma do curso de Qualificação Profissional – Eletricista Industrial, que terá início no 1º semestre de 2026, e terão seus resultados e atos dele decorrentes que serão anulados se o processo de seleção, por qualquer motivo, não ocorrer. O SENAI/MG reserva-se o direito de estender o período de matrículas até que se tenha o número necessário de alunos para a composição da turma, bem como de realizar processos seletivos extras para completá-la.

10.3 O SENAI/MG poderá cancelar as matrículas e não iniciar o curso, em caso de não preenchimento da turma.

10.4 A confirmação da inscrição realizada pelo candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste edital.

10.5 O presente edital estará disponível no Diário Oficial do Município de Congonhas, site da Prefeitura de Congonhas e nas unidades do SENAI/MG.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo representante do Processo Seletivo a serem definidos pela SEMED e SENAI/MG.

Congonhas - MG, 28 de Maio de 2026.

Marcilaine Cássia Barbosa Lana
Secretária Municipal de Educação

Código de Validação: 1544026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/508, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Concede autorização de afastamento para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 89, da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante no processo administrativo n.º 8387/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo estável Ronaldo Machado Pinto, matrícula 44521, titular do cargo de Professor PEB II, autorização para afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 28 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 28 de maio de 2026.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1544226

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4407

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº FUMCULT/03/2022.

Partes: Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT X MT Construção, Conservação e Materiais Ltda. Objeto: Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato nº FUMCULT/003/2022, Reequilíbrio Econômico-Financeiro-Repactuação, retroativo aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2026.valor: R\$55.073,70 (cinquenta e cinco mil, setenta e três reais e setenta centavos).Data 26/05/2026.

Código de Validação: 1544326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/135/2025

Partes: Município de Congonhas X CADORE NEGÓCIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 54.865.243/0001-11. Objeto: Alteração da CLÁUSULA 14.15 – GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS, item 14.15.1 conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 15696-2026. Data: 28/05/2026.

Código de Validação: 1544426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº PMC/135/2025

Partes: Município de Congonhas X JKN EMPREENDIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 44.001.542/0001-54. Objeto: Alteração da CLÁUSULA 14.15 – GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS, item 14.15.1 conforme solicitação contida na Comunicação Interna nº 15695-2026. Data: 28/05/2026.

Código de Validação: 1544526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

